Lei nº 2.051/1995

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1996, nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de Ponte Nova, abrangendo o Executivo e o Legislativo Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1996 em R$ 12.970.000,00 (doze milhões, novecentos e setenta mil reais), discriminado nos quadros a seguir:

EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITA.....R$.....R$

RECEITAS CORRENTES.....10.153.400,00

Receita Tributária.....1.524.900,00

Receita Patrimonial.....172.000,00

Transferências Correntes.....7.701.500,00

Outras Receitas Correntes.....755.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....1.816.600,00

Operações de Crédito.....900.000,00

Alienações de Bens.....120.000,00

Transferências de Capital.....796.600,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....11.970.000,00

LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA.....R$..... R$

RECEITAS CORRENTES.....910.000,00

Transferências Correntes.....900.000,00
Outras Receitas Correntes.....10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....90.000,00
Transferências de Capital.....90.000,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....1.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$
01 – Legislativo.....1.000.000,00
03 – Administração e Planejamento.....2.093.850,00
04 - Agricultura.....1.414.000,00
05 – Comunicações.....57.000,00
07 – Desenvolvimento Regional.....34.480,00
08 – Educação e Cultura.....2.289.200,00
10 – Habitação e Urbanismo.....1.409.000,00
11 – Indústria, Com. e Serviços.....15.000,00
13 – Saúde e Saneamento.....1.327.773,00
14 – Trabalho.....55.000,00
15 – Assistência e Previdência.....1.667.700,00
16 – Transportes.....607.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....11.970.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$
01 – Legislativa.....1.000.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....1.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO – EXECUTIVO MUNICIPAL

01 – Executivo Municipal.....191.500,00

02 – Coordenação Geral do Procon.....36.000,00

03 – Assessoria Especial.....590.500,00

04 – Assessoria Especial.....740.000,00

05 – Assessoria Especial de Serviços Urbanos.....108.500,00

06 – Assessoria de Planej. Coord. Geral.....72.200,00

07 – Procuradoria Jurídica.....74.000,00

08 – Secretaria Municipal de Governo.....341.330,00

09 – Secretaria Municipal de Administração.....1.459.000,00

10 – Secretaria Municipal de Fazenda.....1.359.000,00

11 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.....2.480.770,00

12 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....2.143.000,00

13 – Secretaria Municipal de Ação Social.....597.200,00

14 – Sec. Munic. de Agric. Abast. e Meio Ambiente.....684.000,00

15 – Secretaria Municipal de Saúde.....1.093.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....11.970.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO – LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL.....1.000.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....1.000.000,00

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Município de Ponte Nova, abrangendo a Administração Indireta, Fundos Municipais, Fundações, é o constante dos quadros a seguir:

A) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

RECEITA.....R$.....R$

RECEITAS
CORRENTES.....2.400.000,000

Receita de Contribuições.....50.000,00

Receita Patrimonial.....10.000,00

Receita Industrial.....2.170.000,00

Outras Receitas Correntes.....170.000,00

TOTAL RECEITA
ORÇAMENTÁRIA.....2.400.000,00

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA.....R$.....R$

RECEITAS CORRENTES.....1.588.000,00

Receita Tributária.....5.000,00

Receita Patrimonial.....7.000,00

Transferências Correntes.....1.572.500,00

Outras Receitas Correntes 3.500,00

RECEITAS DE CAPITAL.....200.000,00

Transferências de Capital.....200.000,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....1.788.000,00

C) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

RECEITA.....R$.....R$

RECEITAS CORRENTES.....423.500,000

Receita Patrimonial.....3.000,00

Transferências Correntes.....417.500,00

Outras Receitas Correntes.....3.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....182.500,00

Alienação de Bens.....10.000,00

Transferências de Capital.....172.500,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....606.000,00

D) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE E À INFÂNCIA

RECEITA.....R$.....R$

RECEITAS CORRENTES.....391.000,000

Receita Patrimonial.....5.000,00

Transferências Correntes.....65.000,00

Outras Receitas Correntes.....321.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....20.000,00

Transferências de Capital.....20.000,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....411.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

13 – Saúde e Saneamento.....2.400.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....2.400.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

13 – Saúde e Saneamento.....1.788.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....1.788.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

C) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

15 – Assist. e Previdência 606.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....606.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

D) FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA À JUVENTUDE E À INFÂNCIA

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

15 – Assist. e Previdência.....411.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....411.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

A) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.....2.400.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....2.400.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....1.788.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....1.788.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

C) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.....606.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....606.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

D) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE E A INFÂNCIA

ESPECIFICAÇÃO.....R$.....R$

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE E À INFÂNCIA.....411.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....411.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, podendo para isso:

a) anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento;

b) utilizar o superávit financeiro e o excesso de arrecadação conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita líquida.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996.

Ponte Nova, 29 de novembro de 1.995.

Carlos Jardim de Resende
Prefeito Municipal

Roberto Abrain Gazire
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Jornal “Informativo Municipal” em dezembro/95.

- Autor(es): Executivo.
- Publicada em: 29/11/1995